

Orientações para recurso - resultado preliminar das inscrições.

1. Já está disponível o [resultado preliminar](#) de candidaturas deferidas e indeferidas para o processo de consulta para os cargos de reitor e diretor-geral de *campus* do IFMS 2023, conforme a [Deliberação n. 4/2023](#), disponível no [hotsite das eleições](#).
2. Os candidatos que desejarem interpor recurso ao resultado preliminar devem:
 - a) enviar formulário de recurso ([anexo VII](#) do Regulamento Eleitoral) devidamente preenchido ao e-mail da Comissão Eleitoral Local do respectivo *campus* de interesse no processo de consulta;
 - b) todos os documentos que fundamentem e comprovem os motivos expostos no formulário de recurso deverão ser encaminhados em anexo ao citado e-mail.
3. Salientamos que o prazo de envio do recurso é a partir do dia **10 de agosto** (quinta-feira), encerrando-se às 23h59 do dia **11 de agosto** (sexta-feira). Outrossim, de acordo com o cronograma eleitoral aprovado, a publicação do resultado final das inscrições dos candidatos será feita no dia **14 de agosto**, após às 18h.
4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para a Comissão Eleitoral Central, no caso de cargo de reitor, ou para a Comissão Eleitoral Local da sua respectiva unidade, no caso de diretor-geral de *campus*. Ressaltamos que todos os endereços de e-mail estão disponíveis na página "[Comissões Eleitorais](#)" do *hotsite* das eleições IFMS 2023.

Campo Grande, 9 de agosto de 2023.

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução COSUP/IFMS n. 42/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Mara Dias Goncalves Brizueña, PEDAGOGO-AREA, em 09/08/2023 17:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388286
Código de Autenticação: ba0e5221e2

